



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 008/2024

**PRÊMIO UFRRJ DE TESES E DISSERTAÇÕES
2022 - 2023**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ** torna público por meio deste edital o “Prêmio UFRRJ de Teses e Dissertações” referente aos trabalhos de conclusão defendidos na UFRRJ em 2022 e 2023, e que visa reconhecer o mérito acadêmico, e contribuição para a sociedade brasileira, de trabalhos desenvolvidos e defendidos no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da universidade.

1. NATUREZA DO PRÊMIO

Art. 1º O edital contemplará teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de programa profissionais produzidos e indicados pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nas seguintes categorias:

- I. Prêmio UFRRJ de Melhor Tese 2022-2023
- II. Prêmio UFRRJ de Melhor Dissertação Acadêmica 2022-2023
- III. Prêmio UFRRJ de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional 2022-2023

Art. 2º O Prêmio UFRRJ de Teses e Dissertações Acadêmicas será outorgado para os melhores trabalhos selecionados e levará em consideração a distribuição entre áreas de conhecimento e entre programas, conforme os Colégios de Classificação Capes (I. Colégio de Ciências da Vida: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde; II. Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; e III. Colégio de Humanidades: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, vide Anexo 1).

§1º Cada programa indicará a respectiva comissão avaliadora do Colégio a que estiver vinculado **um trabalho** (dissertação ou tese), de acordo com os diferentes cursos por ele ofertados (mestrado e/ou doutorado);

§2º Todos os trabalhos indicados pelos programas de pós-graduação para participar do Prêmio UFRRJ serão reconhecidos com certificado de participação.

Art. 3º O Prêmio UFRRJ de Dissertação/Trabalho de Conclusão de Programa

Profissional terá uma categoria única.

Art. 4º O trabalho vencedor de cada categoria será reconhecido com:

1. Certificado para autor(a), orientador(a).
2. Indicação de apresentação em evento científico da UFRRJ

§1º Em cada categoria e para cada Colégio, até dois trabalhos poderão receber menção honrosa. Esses trabalhos serão reconhecidos com certificado para o(a) autor(a), o(a) orientador(a) e o Programa.

§2º Todos os trabalhos indicados pelos Programas de Pós-graduação para participar do Prêmio UFRRJ serão reconhecidos com certificado de participação.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 5º As teses e dissertações acadêmicas e o Trabalho de Conclusão de Cursos Profissionais indicados para concorrer ao Prêmio Rural devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Estarem registrados e adequadamente atualizados como defendidos na Plataforma Sucupira da CAPES e no SIGAA da UFRRJ;
2. Terem sido defendidas nos anos de 2022 e 2023;
3. Terem sido defendidas no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, mesmo em casos de programas em rede, cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
4. Terem sido indicadas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação para concorrer ao prêmio, em conformidade às normativas deste edital;
5. Ter as informações referentes ao título do trabalho e aos nomes dos orientadores e dos coorientadores atualizados na Plataforma Sucupira e no Sistema Acadêmico, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º As teses e dissertações acadêmicas e o trabalho de conclusão de cursos profissionais indicados para concorrer ao Prêmio UFRRJ serão assim avaliadas, podendo obter notas de “0” a “100” no cômputo final:

1. *Originalidade do trabalho:* O trabalho deve apresentar ideias inovadoras e contribuições significativas para a área de pesquisa (20 pontos);

2. *Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social:* O trabalho deve abordar questões relevantes e ter impacto na sociedade ou no avanço do conhecimento (20 pontos);

3. *Metodologia utilizada:* A qualidade da metodologia empregada na pesquisa deve ser adequada ao que se propõe e bem executada (20 pontos);

4. *Rigor da redação e organização do texto:* A clareza e a estrutura do documento final são consideradas, bem como o nível de correção ortográfica, gramatical e de formatação final (20 pontos);

5. *Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese:* O impacto das publicações relacionadas à tese e dos trabalhos correlatos à pesquisa será avaliado a partir de arquivo a ser enviado pelo(a) candidato(a), conforme o Art. 8º. Para fins de conferência, o currículo lattes do(a) candidato (a) deverá estar atualizado e disponível da plataforma lattes. (20 pontos).

4. INSCRIÇÃO

Art. 7º A indicação das dissertações e teses acadêmicas e do trabalho de conclusão de curso profissional ocorrerá pela coordenação dos programas de pós-graduação da UFRRJ, garantida ampla divulgação do processo seletivo. Cada programa de pós-graduação deverá instituir uma Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação dos trabalhos a serem indicados aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
2. Decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital.;
3. Indicar apenas uma tese para programas que ofereçam doutorado, uma dissertação de mestrado e um trabalho de conclusão de curso profissional, quando Mestrado Profissional, para concorrer a edição do prêmio normatizada pelo presente edital.

Art. 8º Para a inscrição no **Prêmio UFRRJ de Tese Acadêmica, Prêmio UFRRJ de Dissertação Acadêmica, Prêmio UFRRJ de Trabalho de Conclusão de Programa Profissional**, o Coordenador do Programa de Pós Graduação deverá enviar os seguintes documentos via e-mail (editais.proppg@ufrj.br):

1. Ata da reunião da comissão de avaliação instituída pelo programa, contendo obrigatoriamente:
 - Número de trabalhos inscritos para seleção no programa de pós-graduação dentro do nível (mestrado ou doutorado);
 - Nome de todos os membros da comissão, que contará com três participantes votantes docentes;
 - Assinatura digital, via SIPAC ou GOV.BR, dos membros da comissão;
 - Indicação do trabalho selecionado e justificativa da escolha.

2. Exemplar completo da trabalho selecionado em formato PDF;
3. Declaração assinada pelo(a) autor(a) e orientador(a), concordando com a inscrição de seu tese no prêmio;
4. Resumo do trabalho com até 500 caracteres e palavras-chave;
5. Arquivo único contendo os exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5. SELEÇÃO

Art. 9º Para cada Colégio, a PROPPG formará uma comissão julgadora, que será composta por três membros titulares, sendo um deles externo a Instituição, e um suplente.

§1º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes na comissão julgadora.

6. CRONOGRAMA

Art. 10º O cronograma da seleção se guiará pelas seguintes atividades e respectivas datas:

Atividade	Data
Lançamento do Edital	21 de maio de 2024
Seleção das dissertações e teses pelos Programas	Até 05 de julho de 2024
Inscrição junto à PROPPG das dissertações e teses selecionadas	Até 12 de julho de 2024
Julgamento pelas Comissões avaliadoras	Até 26 de julho de 2024
Resultado Preliminar	02 de agosto de 2024 16 de agosto de 2024 30 de agosto de 2024
Recursos	05 e 06 de agosto de 2024 19 e 20 de agosto de 2024 02 e 03 de setembro de 2024
Resultado Final	Até 08 de agosto de 2024 23 de agosto de 2024 06 de setembro de 2024
Cerimônia de premiação	21 de agosto de 2024 A ser definida

7. RECURSOS

Art. 11º Pedidos de recurso deverão ser interpostos pelo e-mail editais.proppg@ufrj.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Art. 13º Cabe aos autores das teses e dissertações indicadas e aos coordenadores de Programas de Pós-Graduação a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos exigidos para a inscrição.


Art. 14º A lista dos selecionados será divulgada no portal eletrônico da UFRRJ.

§1º A PROPPG também informará, por correio eletrônico, os(as) vencedores(as) dos prêmios.

§2º Os premiados receberão orientações acerca da cerimônia de premiação e sobre as instruções para apresentação na RAIC/UFRRJ por meio de correio eletrônico.

Art. 15º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Seropédica, 21 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS
Data: 21/05/2024 13:48:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO 1

AGRUPAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFRRJ EM COLÉGIOS – CLASSIFICAÇÃO CAPES

I. COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Ciências do Solo)
Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada
Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas)
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

II. COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS, MULTIDISCIPLINAR

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional
Programa de Pós-Graduação em Química
Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional

III. COLÉGIO DE HUMANIDADES: CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento
Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares
Programa de Pós-Graduação em Ensino de História
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia
Programa de Pós-Graduação em História
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais
Programa de Pós-Graduação em Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade
Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável
Programa de Pós-Graduação em Psicologia